



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: LF SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 45.687.486/0001-16

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será restrita exclusivamente aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem validade exclusiva para o objeto acima descrito e não constitui garantia de contratação, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: SM PINHEIRO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.549.313/0001-07

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será restrita exclusivamente aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem validade exclusiva para o objeto acima descrito e não constitui garantia de contratação, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 09.067.320/0001-33

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será **restrita exclusivamente** aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem **validade exclusiva** para o objeto acima descrito e **não constitui garantia de contratação**, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA

CNPJ: 07.266.893/0001-60

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

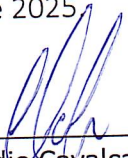
" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será restrita exclusivamente aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem validade exclusiva para o objeto acima descrito e não constitui garantia de contratação, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.407.918/0001-60

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será **restrita exclusivamente** aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem **validade exclusiva** para o objeto acima descrito e não constitui **garantia de contratação**, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.803.324/0001-70

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será restrita exclusivamente aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem validade exclusiva para o objeto acima descrito e não constitui garantia de contratação, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.181.254/0001-23

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será **restrita exclusivamente** aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem **validade exclusiva** para o objeto acima descrito e **não constitui garantia de contratação**, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

CNPJ: 12.049.385/0001-60

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

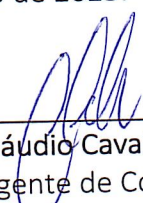
" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será restrita exclusivamente aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem validade exclusiva para o objeto acima descrito e não constitui garantia de contratação, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa: LB CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.454.732/0001-76

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.09.03.1 - Edital nº 002/2025, instaurado pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

" Contratação de serviços a serem prestados na construção de quadras cobertas no Município de Lavras da Mangabeira/CE ".

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será **restrita exclusivamente** aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração, validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem validade exclusiva para o objeto acima descrito e não constitui garantia de contratação, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2025.



José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação